



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

OF GP/CAM Nº 024/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 30 DE MARÇO DE 2022

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 019/2022, de 30 de março de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 31,03,2022

HORA: 14,10 Nº. 025

ASSINATURA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM  
O INSTITUTO NACIONAL DE  
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -  
INCRA.**


Encaminhamos a esta Casa o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

Vale ressaltar que a celebração do convênio proposto é de relevante importância, pois fará com que o Município possa contribuir de forma eficiente com o supracitado Órgão Federal na consecução de suas atribuições, bem como garantir à população, mais especialmente os agricultores, facilidade de acesso aos mais variados serviços, agilizando a efetivação de cadastros rurais.

Ressaltamos ainda que, o proposto convênio não implicará em aumento de despesas, uma vez que os recursos municipais, físicos e humanos, são suficientes para suportar as obrigações assumidas em decorrência de celebração proposta.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado, a fim de que possamos formalizar a celebração do referido acordo.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)